Data da Publicação: 20/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2096 **Identificador do Ato:** #00501

LEI Nº 11.738/2008.

ocupantes do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis, com base na Lei nº 11.738/2008.
Art. 5º - Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei nº 458, de 14 de dezembro de 2004 - Estatuto dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis - estabelecido pela Lei Municipal nº 617, de 19 de março de 2015.
Art. 6º - Fica alterado a Classe dos seguintes cargos:
I - Enfermeiro de 30 hrs passa a ser Classe F5;
II – Técnico de Enfermagem passa a ser Classe F6;
Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal
ANEXO I - TABELA
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
NÍVEIS
I

II

III

IV

V

Classe

Coe?ciente

1,00

1,50

1,60

1,65

1,90

A

1,00

2.565,99

3.849,00

4.105,59

4.233,89